

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo) _____

RA FATEC: _____ Cel: _____ Email: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Marque com um X

Discente da Fatec

Docente da Fatec

Servidor Técnico-Administrativo da Fatec

Outro: _____

PROPOSTA DE LOGOTIPO OU LOGOMARCA

Inserir imagem

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela CGA-EJ)

ANEXO II
FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

JULGADOR 1	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	Total			

JULGADOR 2	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	Total			

JULGADOR 3	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	Total			

Classificação Geral	Nota Final:
----------------------------	--------------------

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela DPT-MKT)

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA A
COMISSÃO GESTORA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA JÚNIOR FATEC JAHU (CGA-EJ)

CEDENTE:

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Carteira de Identidade nº _____,
expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado a
_____.

CESSIONÁRIA:

EMPRESA JÚNIOR, com sede à Rua Frei Galvão, Jardim Pedro Ometto, Jahu, SP, 17212599 inscrita no
CNPJ sob o nº 62.823.257.0020/63.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão à CESSIONÁRIA dos direitos patrimoniais autorais do
CEDENTE sobre a obra de sua autoria apresentada no concurso para escolha do logotipo ou da logomarca
da Empresa Júnior.

1.2. A presente cessão de direitos patrimoniais de autor é total e definitiva, para todos os usos possíveis e
em território nacional e internacional.

1.3. A presente cessão de direitos patrimoniais de autor é gratuita, fazendo o CEDENTE jus, por outro lado,
à premiação estabelecida no **EDITAL Nº 001/2018-concurso**.

1.4. A CESSIONÁRIA tem o direito de elaborar versões e modificações ao projeto apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO MÚTUO E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. Pelo presente Termo, CEDENTE e CESSIONÁRIA comprometem-se a cumprir as cláusulas e
condições constantes do EDITAL do Concurso.

2.2. O CEDENTE se responsabiliza pela originalidade da composição, respondendo se a CESSIONÁRIA
for acionada por plágio ou violação de direito autoral de terceiros em decorrência do uso da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda
Pública, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para
dirimir questões oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma,
na presença das testemunhas abaixo.

Jahu, _____ de _____ de _____

Erick Henrique Martins

Mateus Rafael de Oliveira

Diretor de Marketing Empresa Junior

Diretor de Marketing Empresa Junior

José Claudemir Felizi Junior
Presidente da Empresa Junior

Assinatura do(a) participante